DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 13 de Dezembro de 2021 - Edição nº 176

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 188/2021: "ALTERA DATA DE FEIRA LIVRE DE SUÇUARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO Nº 189/2021: "Nomeia, Coordenador de Cultura, na Secretaria de Educação e Cultura de Tanhaçu."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0EDFCCC686-1CB4D89AD5-60A00FEC8A-3DDE21C065

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 188/2021**

**"ALTERA DATA DE FEIRA LIVRE DE SUÇUARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 234/1997.**

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional do Dia de Natal e réveillon 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022 serão comemorados no sábado, mesmo dia da realização da Feira Livre do Distrito de Suçuarana.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica alterado o dia da realização da feira livre do Distrito de Suçuarana para o dia 24 de dezembro e o dia 31 de dezembro de 2021 (Sexta-feira), no horário habitual.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 09 de dezembro de 2021.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**
**Prefeito Municipal**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 189/2021**

"Nomeia, Coordenador de Cultura, na Secretaria de Educação e Cultura de Tanhaçu."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL 460/2019** e alterações da **LEI MUNICIPAL 484/2021.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **VINÍCIUS DE PAULA HONDA DA SILVA**, inscrito no CPF 033.166.065-21, para cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA,** na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Tanhaçu, símbolo CC – 5, com vencimentos estabelecidos em Lei;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 09 de dezembro de 2021.

**JOÃO FRANCISCO SANTOS**
**Prefeito Municipal**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616